



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 01 - NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE RIACHO DE SANTANA - 2019
- PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA A SRA. IRENE CARDOSO E SILVA PARA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.



### Portaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

*Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992*

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

#### **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

**Presidente:** Itamar Fernandes da Silva

**Secretária:** Irene Cardoso e Silva

**Membro:** Pedro de Souza Alves

**Suplente:** Judith Ventura da Silva

**Art. 2º** A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros que serão distribuídos: Presidente, Secretário, Membro ou Suplente.

**Art. 3º** Esta Comissão compõe-se de 04 (quatro) membros para o caso de em alguma eventualidade um possa automaticamente substituir o outro.



**CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA**

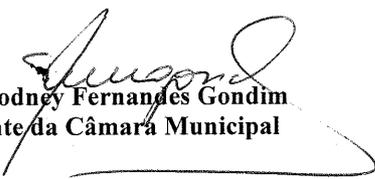
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)**

**Art. 4º** As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros da comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 02 de janeiro de 2019.

  
**Nelson Rodney Fernandes Gondim  
Presidente da Câmara Municipal**



### Portaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

### PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEIA A SRA. IRENE CARDOSO E SILVA PARA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Irene Cardoso e Silva para Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

I - A servidora designada no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos dos Contratos Administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e terceiros, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

II - A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**Nelson Rodney Fernandes Gondim**  
Presidente da Câmara Municipal